

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2020 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. PETIÇÃO Nº 0601174-84.2019.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/12/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: LEONARDO SILVA PRATES

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

REQUERIDO: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

OBJETO: TRATA-SE PETIÇÃO, COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM O OBJETIVO DE O REQUERENTE, DEPUTADO ESTADUAL, TER RECONHECIDA SUA JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO DO PARTIDO DEMOCRATAS.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DETERMINOU-SE O LEVANTAMENTO DO SIGILO. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO, SOLICITARAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) EXCEÇÃO Nº 0601003-30.2019.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/12/2019)

PROCEDÊNCIA: BRUMADO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO - OAB/BA14129

AGRAVADO: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

OBJETO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO EM QUE SE QUESTIONA A IMPARCIALIDADE DO BEL. GENIVALDO ALVES GUIMARÃES, JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA, PARA JULGAR A AÇÃO PENAL Nº 8-97.2013.6.05.0090, EM QUE O EXCIPIENTE FIGURA COMO RÉU.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, SOLICITARAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS JUÍZES JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR E ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600968-70.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: MATINA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

RECORRENTE: IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

RECORRIDO: JUSCELIO ALVES FONSECA

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

RECORRIDO: OTILIO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIME Nº 1-94.2017.6.05.0113, AJUIZADA SOB FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES, POR MEIO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NOS TRÊS MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PERÍODO VEDADO.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600977-32.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: MATINA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE: IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES

ADVOGADO: JOAO VICTOR IVO FERNANDES - OAB/BA32728

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

RECORRENTE: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

ADVOGADO: JOAO VICTOR IVO FERNANDES - OAB/BA32728

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA36021

RECORRIDO: JUSCELIO ALVES FONSECA

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

RECORRIDO: OTILIO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIJE Nº 123-44.2016.6.05.0113, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIVERSAS PESSOAS NOS TRÊS MESES

ANTERIORES AO INÍCIO DO PERÍODO VEDADO, COM A FINALIDADE DE OBTER VANTAGEM ELEITORAL.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-92.2019.6.05.0087

PROCEDÊNCIA: RUY BARBOSA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: SIGILOS

ADVOGADO: ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO - OAB/BA27738

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 6-68.2015.605.0087, CONDENOU O RECORRENTE À PENA DE MULTA EM FACE DA REALIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL DE 2014, EM LIMITE SUPERIOR AO QUANTUM LEGAL.

6. PETIÇÃO Nº 0601239-79.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: SIDNEY MENEZES SILVA

ADVOGADO: FRANKI JESUS DE SIQUEIRA - OAB/BA9715

OBJETO: QUERELA NULLITATIS COM O OBJETIVO DE DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO REQUERENTE, RELATIVAS AO PLEITO DE 2018, QUANDO FORA CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-50.2019.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: BOM JESUS DA LAPA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

INTERESSADO: CLAUDIA MARIA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA0016639A

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANOS

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA0016639A

RECORRENTE: IVANILDO ARANHA NASCIMENTO

ADVOGADO: FLAVIO CARINHANHA PINHEIRO - OAB/BA0028891S

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 450-18.2016.605.0071, CONDENOU O RECORRENTE À PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 EM RAZÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA